

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 120

São Paulo

terça-feira, 30 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 29-6-87

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOÃO CARLOS SOBRINHO, RG 4.267.802, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão 17-A, da E.V.4, a que se refere a Lei Complementar 247-81, do SQC-I-QSENA, classificado na Coordenação de Recursos Humanos do Estado, vago em decorrência da exoneração de Ana Maria Ottoni Sakai.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, NEWTON MACHADO SILVA, RG 4.341.112, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Serviço Nível III) padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a Lei Complementar 247-81, do SQC-I-QSENA, classificado na Coordenação de Recursos Humanos do Estado, vago em decorrência da exoneração de Romão Carvalho da Silva.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-6-87

ARBITRANDO.

a partir de 11-6-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ SÉRGIO, RG 3.805.620, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 17-6-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROSELY GUARINHO CAPPS, RG 7.336.018, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E - SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à 296ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo, até 31-12-87:

ANGELINA JANSEN VILLAR, R.G. 5.144.389, Técnico Administrativo Tributário II, efetiva;
IVANILDE APARECIDA PEDRO, R.G. 14.193.607, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, ambas da Secretaria da Fazenda;
AÍDA DE CÁSSIA CONICELLI, R.G. 10.693.695, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento dos abaixo indicados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de suas graduações, exercerem funções de interesse policial, junto às Secretarias a seguir indicadas, nos períodos adiante mencionados:

da Educação

14-4 a 31-12-87

NELSON JORGÉ CASTRO, 3º Sgt. PM 809.720-9;
ORIDES ALVES, Sd. PM 9.215-A;
JOÃO SATÍRIO DA COSTA, Sd. PM 32.412-4;
ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, Sd. PM 790.125-9;
JOSÉ APARECIDO BARROS, Sd. PM 800.204-5;
GRAZIANO AGNES, Sd. PM 801.664-0;
JOÃO CARLOS ALVES, Sd. PM 811.374-2;
MILTON MUNHOZ, Sd. PM 811.703-9;
RAFAEL PINTO DOS SANTOS, Sd. PM 811.718-7;
BENJAMIM ANTONIO DE SANTANA, Cb. PM 810.241-4;
JOSÉ DONIZETI DIAS, Sd. PM 86.130-8;

de Defesa do Consumidor

12-5 a 31-12-87

EURÍPEDES TEODORO DE ALMEIDA, Cb. PM 21.296-2;
JORGE DE FREITAS VALE, Sd. PM 782.498-0;

14-5 a 31-12-87

JOSÉ FÁBIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, 3º Sgt. PM 811.126-0;
EZEQUIEL DE CAMPOS, Cb. PM 37843-7;
BENEDITO DOS SANTOS, Sd. PM 23.816-3;
MARCOS VINÍCIUS DE BRITO, Sd. PM 33.120-1;
KENITI SHIHUYA, Sd. PM 79.419-8;
JOSÉ DAVID DE ALCÂNTARA, Sd. PM 770.372-4;
FRANCISCO MARQUES DOS REIS, Sd. PM 823.405-1;
AGENOR DE SOUZA AQUINO, Sd. PM 822.821-3;

de Obras

26-5 a 31-12-87

EDSON GUIMARÃES, 2º Sgt. PM 82.893-9;
JOSÉ WLADIMIR OLIVO, 3º Sgt. PM 792.278-7;
JAIR ANTONIO RIBEIRO, Cb. PM 30.537-5;
WLADIMIR CORREIA DOS SANTOS, Sd. PM 80.416-5;
LOURIVAL PAULINO DA SILVA, Sd. PM 811.806-0.

CESSANDO.

a partir de 28-11-86, em virtude da incorporação ao patrimônio do funcionário, procedida com base na L.C. 406-85, os efeitos da resolução publicada em 19-9-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a LAYR AMARAL, R.G. 1.830.083

a partir de 16-3-87, o afastamento de INOCÊNCIO ERBEL LA, RG. 1.785.982, Escrivão de Polícia II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

os efeitos das Resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 1-4-87

VERA CRUZ PRAIA, RG. 2.520.250, publicada em 25-9-85

a partir de 2-6-87

LIGIA SOARES DE SOUZA, RG. 2.408.418, publicada em 29-4-86

a partir de 8-4-87, o afastamento de ENIVALDO DE PAULA CAMPOS, RG 2.554.457, Encarregado de Setor II, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

a partir de 27-4-87, diante da comunicação do T.R.E - SP, o afastamento de MARIA LUIZA BENTO DOS REIS, R.G. 8.392.293, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 30ª Zona Eleitoral - Caconde

a partir de 8-5-87, o afastamento de CLEIDE BARREIRO MACHADO, RG 3.705.315, Escriturário II, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP

a partir de 1-6-87, os efeitos da resolução publicada da 5-8-86, na parte em que arbitrou gratificação de representação a ELIOTÉRIO MARCUS GUBEROVIC, RG 12.166.457.

a partir de 16-6-87, o afastamento de OSMAR ZUMPARO, RG. 1.233.838, Agente do Serviço Civil Nível V, efetivo, da Secretaria da Educação, junto à Câmara dos Deputados

o afastamento de JOSÉ MONTEIRO, RG 3.452.047, Escriturário I, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SONIA TEREZINHA PIMENTEL CHIARI, RG 3.245.000, Secretário da Escola II, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Americana, de 1-4 e até 7-5-87

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, até 31-12-87:

ANTONIO TESTA NETO, RG. 3.292.982, Técnico de Laboratório;
DAICY GRADIA BAPTISTA HORCEL, RG. 1.941.497, Encarregado de Setor (Laboratório);
DOMINGOS NIGRO, RG. 1.452.255, Engenheiro III;
ERNESTO WERNER FREDERICKSSON, RG. 582.091, Engenheiro V;
IVAN RONALDO HORCEL, RG. 3.409.135, Chefe de Seção II;
KATIA FLORENTINA CESAR MOMO, RG. 3.045.445, Técnico de Laboratório;
LUIZ DIAS DA SILVA, RG. 2.672.511, Almotarife;
MARISA FONSECA SARTORI, RG. 2.370.612, Encarregado de Setor (Administração Geral);
NEUSA MONTEIRO DE ARRUDA JULIANO, RG. 1.197.123, Engenheiro VI;
VANDERLEI DOS SANTOS MERIGHE, RG. 3.102.519, Escriturário I;
WALNER MARINCEK, RG. 1.336.225, Engenheiro III

em caráter excepcional, o afastamento de ASDRUBAL FERREIRA BATISTA, RG 3.824.708, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FERNANDO LICÍNIO PORTO PEREIRA, RG 5.523.684, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Tremembé, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRINEU AZEVEDO BASTOS, RG 7.285.121, Agente do Serviço Civil Nível VIII, efetivo da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bauru, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LEJEUNE XAVIER DE CARVALHO, RG 4.769.909, Auxiliar Agropecuário III, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seu cargo ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-1987:

de Itatiba

LUIZ SÓLITO, RG 3.913.184, Escriturário I, extranumeração, da Secretaria da Agricultura (of. 108-87-AL c/aps. of. GP-200-87-PMI);

de Joanópolis

ALLAN NASSIF, RG 6.281.707, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública (ofício especial s/nº-87-PMJ).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANA MARIA FALEIROS, RG 2.297.456, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à UNESP - Universidade Estadual Paulista, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de DIRCE DE SOUZA PUGLIA, RG 2.139.935, Agente do Serviço Civil Nível III, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DIRCE DE SOUZA PUGLIA, RG 2.139.935, Agente do Serviço Civil Nível III, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EINI LEIDERMAN, RG. 1.038.219, Engenheiro Chefe, efetivo, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IRENILDE PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.507.810, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA LEONOR VICENTINI MARTES, RG. 4.582.120, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Ipeúna, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NERY GEJUIBA LEITE, RG 2.643.954, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DAICI DE OLIVEIRA GÓES, RG 4.554.965, Servente, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA OLIVEIRA E SILVA, RG 7.857.520, Atendente, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, até 31-12-87

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura	12
Educação	13
Saúde	48
Obras	57
Transportes	57
Administração	59
Trabalho	59
Cultura	59
Ciência e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	59
Meio Ambiente	59
Ação Comunitária	59

Universidades

Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63